

Central — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no ACES Lisboa Norte, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

15 de abril de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207814738

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 6137/2014

Por meu despacho de 24-04-2014, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o técnico superior José Carlos Marques Crestejo, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final

Nome	Agrupamento/Escola de integração	Carreira/Categoria	Posição na categoria
João Francisco Dias Gonçalves	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo.	Assistente Operacional	9.ª Posição.
Hélder Manuel Fernando Tita	Agrupamento de Escolas N.º 1 de Portalegre	Assistente Operacional	2.ª Posição.
Carlos Manuel Marques Mourato	Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Assistente Operacional	2.ª Posição.
Carlos Manuel Pedrogão de Jesus	Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Assistente Operacional	2.ª Posição.
Arlindo Pereira Vilhena	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.	Assistente Operacional	2.ª Posição.
Francisco Batista Bento Miranda	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.	Assistente Operacional	7.ª Posição.
João Pedro dos Santos Meira Catela	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.	Assistente Operacional	2.ª Posição.
Joaquim António Castelinho Almeida Pinto	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.	Assistente Operacional	8.ª Posição.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Pereira*.

207811181

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 6138/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, torna-se pública a composição da comissão de acompanhamento dos cursos técnicos superiores profissionais criada pelo n.º 1 da mesma norma legal:

- Diretor-geral do Ensino Superior, que coordena;
- Representante da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, *Dr. Jacinto Jorge Carvalhal*;
- Representante da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., *Prof. Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*;
- Representante da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, *Prof. Doutor Manuel José Carvalho de Almeida Damásio*;
- Representante do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos: aguarda-se a indicação;
- Representante do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, *Prof.ª Doutora Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schütz*;
- Representante da Direção-Geral da Educação, *Dr.ª Maria José Bruno Esteves*;
- Representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., *Dr.ª Ana Paula Filipe*.

8 de maio de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Manuel Mendes Magriço*.

207811805

Despacho n.º 6458/2014

Através do Despacho n.º 2152/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Biotecnologia em Plantas Aromáticas e Medicinais na Escola Su-

perior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2011-2012.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207810866

Despacho (extrato) n.º 6457/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e considerando que o Despacho n.º 1590/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 22, de 31 de janeiro de 2014, concluiu o processo de extinção da Fundação Alter Real, torna-se público que, por meu despacho de 3 de abril de 2014, foi autorizada a integração dos assistentes operacionais em situação de mobilidade interna na categoria nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, com efeitos a 31 de janeiro de 2014, mantendo o posicionamento remuneratório, de acordo com o seguinte:

perior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2011-2012.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da alteração do local de funcionamento do curso.

Assim:

1 — Ao anexo ao Despacho n.º 2152/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro, é aditado um n.º 10 com a seguinte redação:

«10. Local de ministração do curso:

O curso pode funcionar nas instalações da Escola Superior Agrária de Bragança ou, em alternativa, nas instalações da Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento, em Santo Tirso.»

2 — O disposto no presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2013-2014.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.
207811676

Despacho n.º 6459/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere aquele diploma, para o acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2014-2015, através dos regimes especiais.

8 de maio de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Manuel Mendes Magriço*.

ANEXO

Regimes Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior

Ano Letivo de 2014-2015

Calendário

Referência	Ação	De	Até
1	Apresentação, nos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior ⁽¹⁾ , dos requerimentos de acesso e ingresso através dos regimes especiais	28.07.2014	14.08.2014
2	Remessa às instituições de ensino superior das respetivas listas de colocação através dos regimes especiais	—	11.09.2014
3	Divulgação dos resultados dos requerimentos de acesso e ingresso através dos regimes especiais	—	11.09.2014
4	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados através dos regimes especiais	11.09.2014	17.09.2014
5	Apresentação das reclamações dos resultados referidos em 3	11.09.2014	17.09.2014 ⁽²⁾
6	Remessa às instituições de ensino superior dos processos dos alunos nelas colocados através dos regimes especiais	—	19.09.2014
7	Decisão sobre as reclamações e sua comunicação aos reclamantes	—	02.10.2014
8	Divulgação dos resultados decorrentes das reclamações deferidas no âmbito dos regimes especiais	—	03.10.2014
9	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados após deferimento das reclamações no âmbito dos regimes especiais	03.10.2014	09.10.2014
10	Remessa às instituições de ensino superior dos processos dos alunos colocados através dos regimes especiais após deferimento das reclamações	—	10.10.2014
11	Comunicação pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior das colocações em que não se concretizou a matrícula e inscrição e devolução dos respetivos processos	—	31.12.2014

⁽¹⁾ A lista dos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior encontra-se disponível no sítio da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Acesso/ConcursoNacionalPublico/GAES/>

⁽²⁾ As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo.

207811749

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas

Declaração de retificação n.º 504/2014

Retifica-se o aviso n.º 5743/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2014, relativo à abertura do procedimento concursal prévio à eleição a diretor do Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas, deixando de ser consideradas as seguintes menções:

«e no artigo 5 da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho» constante no n.º 1;
«e no artigo n.º 5 da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho» constante no n.º 2.

O n.º 9 do referido aviso passa a ter a seguinte redação:

«9 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o Código do Procedimento Administrativo.»

8 de maio de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório,
Isabel Maria de Almeida Marques.

207811619

Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 6139/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de assistentes operacionais, aberto pelo Aviso n.º 12376/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 180, de 17 de Setembro e alterado por Despacho do Ex.º Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 14 de abril, que autorizou a atribuição de mais 6 (seis) postos de trabalho a esta Escola.

Candidato(a)	Ordenação final (valores)
Adriana de Sousa Ribeiro Laranjeira	18,00
Isabel Maria Lopes Ferreira Alves	16,55

Candidato(a)	Ordenação final (valores)
Maria Glória Araújo C. Martins Ribeiro	16,36
Fátima Maria Simões Oliveira	15,64
Maria Inês Dourado Peneda Oliveira	15,64
Vanda do Rosário da Cruz Santos	15,45
Elisabete Ferreira Pena dos Santos	14,73
Armada Maria da Silva Barros Areias	14,36
Carla Andreia Silva Barros	14,36
Célia Maria Garcia C. Espírito Santo	14,36
Mónica Marlene Silva Barros Santos	14,36
Carla Isabel da Costa Pereira	13,64
Maria Albina Finisterra M. Figueiredo	13,64
Ana Cláudia Frasco Nunes da Silva	12,91
Anita Raquel Silva Macieira	12,91
Zita Maria da Silva Vareiro	12,55
Carmen Maria M. Mourato Gonçalves	12,18
Joaquim Deniz Ferreira	12,18
Maria da Conceição Ribeiro Almeida	12,00
Susana Maria F. Silva Moça Coelho	11,45
Ivo Monteiro Moreira	10,73
Maria da Conceição da Silva	10,73

12 de maio de 2014. — O Diretor, *Prof. Albertino Espogeira Cadilhe.*
207817549

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 6140/2014

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Carlos Manuel da Costa Roseiro, concluiu, com sucesso, o período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto.

10 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Monteiro.*
207815223